



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº131, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Torna pública a homologação das inscrições para Colações de Grau referentes ao segundo semestre de 2016, para solicitações via requerimento individual.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente

RESOLVE:

Tornar pública homologação das inscrições para as colações de grau na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referentes ao semestre 2016.2, para solicitações via requerimento individual, ocorridas após o prazo definido em calendário acadêmico.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1.1 Consideram-se inscritos para as cerimônias de colação de grau referentes ao semestre 2016.2, os discentes listados no Anexo I do presente Edital.

2. DA OUTORGA DE GRAU:

2.1 O deferimento das inscrições não indica que o discente está apto a receber outorga de grau.

2.2 Apenas receberão outorga de grau, os discentes que, até a data imediatamente posterior à data limite para consolidação final das turmas, estabelecida conforme Calendário Acadêmico como o dia 17/12/2016, possuírem todos os componentes curriculares integralizados e registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, entre eles o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1 Os discentes que não comparecerem às cerimônias de colação de grau, nas datas informadas, estarão sujeitos à nova solicitação de colação de grau individual, via gabinete, com data e horário conforme disponibilidade em agenda da reitoria.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação